



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 473

Página 1 de 11

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Planejamento	6
Outros Atos	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Edital de Audiência Pública	7
Secretaria Municipal da Educação	8
Outros atos	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### Republicação dos Decreto nº 9877 e 9878, de 25 de agosto de 2017.

Votuporanga, 04 de setembro de 2017.

#### DECRETO Nº. 9 877, de 25 de agosto de 2017

=====  
*(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I – ( PD ) PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I – BIBLIOTECONOMIA, e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em caráter efetivo, para provimentos dos cargos de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I – BIBLIOTECONOMIA, TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I – ( PD ) com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.03, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 18 de agosto de 2017, devendo ser nomeado a partir de 25 de agosto de 2017, conforme segue:



**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I -  
BIBLIOTECONOMIA**

CLASS.	INSCR.	NOME	RG
01º	24334	ANDRE YNADA DOS SANTOS	35.497.512-2

**TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO  
GERAL I**

CLASS.	INSCR.	NOME	RG
06º	21670	LUCIANO CESAR CASALE	44.815.637-4
07º	24801	ANGELICA KARINA DA SILVA	44.834.663-1
08º	20693	ALINE MOREIRA BENÇAL	50.952.770-X
09º	24078	MARIA GABRIELA MANTOVANELLI PIMENTA	42.900.521-0
10º	25335	CAROLINA VIANA NETO	49.614.526-5
11º	25368	GIOVANA RAISSA SOUZA DOS SANTOS	36.635.640-9

**TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO  
GERAL I – (PD)**

CLASS.	INSCR.	NOME	RG
01º	23675	LUCAS APARECIDO PEREZ	48.969.800-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 9 878, de 25 de agosto de 2017**

*(Nomeia aprovados em concurso público para provimento dos cargos efetivos de ESPECIALISTA EM SAÚDE VII - NUTRIÇÃO, e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em caráter efetivo, para provimentos dos cargos de ESPECIALISTA EM SAÚDE VII - NUTRIÇÃO, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011,

conforme Edital de Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.33, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 18 de agosto de 2017, devendo ser nomeado a partir de 25 de agosto de 2017, conforme segue:

**ESPECIALISTA EM SAÚDE VII – NUTRIÇÃO**

CLASS.	INSCR.	NOME	RG
02º	157136-3	ANGÉLICA DOS SANTOS LOPES	42.982.890-1
03º	160992-4	TAÍS DE CARVALHO FONSECA NUNES	46.199.403-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº. 9 886, de 29 de agosto de 2017**

*(Designa função de Gestor)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, CPF nº. 737.327.297-34, para exercer a função de GESTOR referente Pregão Presencial nº. 207/2017 – Processo nº. 257/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S10) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE  
CARVALHO



Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

**CÉSAR FERNANDO CAMARGO**

Secretário de Governo

**DECRETO Nº. 9 887, de 29 de agosto de 2017**

*(Designa função de Gestor)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor EVANDRO RICARDO SARAIVA, CPF nº. 255.790.018-43, para exercer a função de GESTOR referente Pregão Presencial nº. 202/2017 – Processo nº. 252/2017, cujo objeto é a locação de fibra óptica para transporte de dados entre o Paço Municipal e as Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2017.

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

**CÉSAR FERNANDO CAMARGO**

Secretário de Governo

**DECRETO Nº. 9 888, de 29 de agosto de 2017**

*(Dispõe sobre readaptação servidora CRISTIANE RENATA VOLPIANI, Técnico em Saúde IX – Enfermagem do PSF I, para exercer função diversa )*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica readaptada, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora CRISTIANE RENATA VOLPIANI, Técnico em Saúde IX – Enfermagem do PSF I, para exercer função diversa de TÉCNICO EM SAÚDE IX – ENFERMAGEM DO PSF I COM RESTRIÇÕES DE ATIVIDADES, a partir do dia 21 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2017.

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

**CÉSAR FERNANDO CAMARGO**

Secretário Municipal de Governo

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

29/08/2017	Ministério da Educação - FUNDEB	970.172,59
------------	---------------------------------	------------

Votuporanga, de 30 de agosto de 2017.

**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 028/2017 – Processo nº 274/2017, referente à Contratação da FIPAI – Fundação para o Incremento da pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial, para elaboração de um processo direcionado às necessidades futuras do Município de Votuporanga, no âmbito do transporte público urbano, fornecendo dados técnicos e diretrizes, para a elaboração do processo licitatório do transporte urbano, conforme pedido da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/09/2017.

### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para realização de mediações de conflito junto as pessoas com deficiências, idosas e suas famílias.

Pregão Presencial nº 135/2017 - Processo nº 175/2017. Valor Global: R\$ 3.084,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 01 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2017.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, mensais, para participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - Votuporanga em Ação - Projeto Trabalho, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 204/2017 - Processo nº 254/2017. Valor Global: R\$ 52.320,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2017.

### SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: ÓPINUS PROGRAMAS E PROJETOS LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 07/09/2017, ou seja, até o dia 07/11/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 29.428,83, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 58.857,66.

Pregão Presencial nº 109/2013 - Processo nº 153/2013. Assinatura: 04 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2017.

### SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 261/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da mureta e calçamento do Corpo de Bombeiros, na Avenida José Marão Filho, 4266 – Distrito Industrial I, neste município de Votuporanga/SP.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, CNPJ n. 23.835.298/0001-55, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 01/09/2017.

### SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 261/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da mureta e calçamento do Corpo de Bombeiros, na Avenida José Marão Filho, 4266 – Distrito Industrial I, neste município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME, CNPJ n. 23.835.298/0001-55.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 01/09/2017.

### **SEC OBRAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 139 dias a partir do dia 10/09/2017, ou seja, até o dia 27/01/2018.

Tomada de Preços nº 015/2014 - Processo nº 117/2014. Assinatura: 01 de setembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/09/2017.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2017 - PROCESSO Nº 255/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática Emendas Parlamentares nº 28200017 e nº 30520017.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 151.200,00; o LOTE 06, com o valor de R\$ 10.180,00. Totalizando o valor de R\$ 161.380,00. AILTON NOGUEIRA EPP o LOTE 04, com o valor total de R\$ 18.900,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o LOTE 03, com o valor total de R\$ 8.475,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o LOTE 02, com o valor de R\$ 27.930,00. O LOTE 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 216.685,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 31/08/2017.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2017 - PROCESSO Nº 255/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática Emendas Parlamentares nº 28200017 e nº 30520017.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 151.200,00; o LOTE 06, com o valor de R\$ 10.180,00. Totalizando o valor de R\$ 161.380,00. AILTON NOGUEIRA EPP o LOTE 04, com o valor total de R\$ 18.900,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o LOTE 03, com o valor total de R\$ 8.475,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o LOTE 02, com o valor de R\$ 27.930,00. O LOTE 05 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 216.685,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 31/08/2017

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2017 - PROCESSO Nº 275/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 19 de setembro de 2017 (19/09/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2017 - PROCESSO Nº 276/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 19 de setembro de 2017 (19/09/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,



ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2017 - PROCESSO Nº 277/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (3) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 20 de setembro de 2017 (20/09/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2017.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2017 - PROCESSO Nº 278/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (4) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 20 de setembro de 2017 (20/09/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2017.

### **SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2017 PROCESSO Nº**

### **262/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de Transporte Rodoviário, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para competições do Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICA para a empresa ASTRA - AGENCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - EPP o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 31/08/2017.

### **SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2017 PROCESSO Nº 262/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de Transporte Rodoviário, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para competições do Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa ASTRA - AGENCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - EPP o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/08/2017

## Secretaria Municipal de Planejamento

## Outros Atos

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para as apresentações dos ESTUDOS DE IMPACTOS DE VIZINHANÇA no dia 22 de setembro de 2017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando às aprovações dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- RESIDENCIAL MARIA LÚCIA a ser implantado no imóvel com área de 360,00m<sup>2</sup>, com 03 (três) pavimentos, sendo composto por 05 (cinco) unidades, Cadastro Municipal NO.11.02.03.04, localizado na Rua Aristides Gallo, registrado na matrícula nº 63.489 do Serviço de Registro de Imóveis local;



• MCMV NAGATA a ser implantado no imóvel com área de 10.786,33m², composto de 03 (três) torres residenciais, cada uma com 12 (doze) pavimentos, totalizando 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos, localizado na Rua João Villar Pontes, Cadastro Municipal NE.11.06.09.02, registrado na matrícula nº 36.593 do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 04 de setembro de 2017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal da Fazenda

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 059/2017

Diante do não cumprimento do disposto na Notificação nº 059/2017 de 17 de abril de 2017 e atendendo a Ordem de Serviço nº 033/2017, eu Márcia Regina Botaro Garcia, Agente Fiscal Tributário, dou início a Ação Fiscal com a finalidade de apuração do ISSQN devido no período de 01/2013 a 07/2017 no contribuinte abaixo identificado, amparado pela Lei Federal nº 5172/66 – Código Tributário Nacional – e Lei Complementar Municipal nº 87/2005 – Código Tributário Municipal, observadas suas posteriores alterações, ficando a partir da publicação deste edital notificado do INÍCIO DESTA AÇÃO FISCAL, face a impossibilidade de notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo nº 417, Inciso II, da Lei Complementar 85/2007 e alterações.

### FINALIDADE DA AÇÃO FISCAL: APURAÇÃO DO ISSQN DEVIDO NO PERÍODO DE 01/2013 A 07/2017

Contribuinte	Endereço	CNPJ	Inscrição Municipal	Atividade
RENATO ALVES DOS SANTOS 15936604802	Rua Laureano, 3297 - Chácara Aviação - Votuporanga/SP	15.750.090/0001-05	13147500	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

“O valor do ISSQN será calculado por meio das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas - NFSe emitidas pelo contribuinte no período fiscalizado, em consequência do desenquadramento de Ofício do SIMEI, conforme artigo 105, parágrafo 4º, inciso I da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, deixando de ter direito ao tratamento diferenciado e se submetendo a partir de 01/01/2013 as obrigações acessórias previstas para os demais optantes pelo Simples Nacional de acordo com o item 2, alínea “a”, do Inciso II, do § 2º do artigo 105 da Resolução 94/2011, por ter excedido no mês de OUTUBRO DE 2013, o limite da receita bruta previsto no artigo 91 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 em mais de 20% (vinte por cento) do valor estabelecido. O prazo previsto para a Fiscalização é de 90 (noventa) dias, contados a partir de 14/06/2017. Processo Administrativo Fiscal nº 001-5727/2017.

E para que o contribuinte acima, impossibilitado de notificação, não alegue ignorância, expedimos o presente edital para que se cumpra os termos da legislação acima enunciada.

Votuporanga, 05 de setembro de 2017

Márcia Regina Botaro Garcia - Agente Fiscal Tributário

## Edital de Audiência Pública

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Estado de São Paulo JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, bem como a suplente Marcia Regina Botaro Garcia, que irá proferir voto decisório nos processos em que fora nomeada em substituição do titular Wagner Hashimoto, nomeados pelo Decreto 9692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à sessão de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados na sede da prefeitura.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-



**PROCON (auditório)**

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA : 05/09/2017 (TERÇA-FEIRA)
- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Origem	Proc. JRF	Requerente
9822/2017	9822/2017	Associação Antialcoólica Votup.
9691/2017	9691/2017	Márcio Antonio Pires
10113/2017	10113/2017	Wilson Carmona Pereira
10359/2017	10359/2017	Rafael José Barboza.
10138/2017	10138/2017	Calcilene Gonçalves do Nascimento Amaral
5795/2017	5795/2017	Ricardo de Paula Santos
8617/2017	8617/2017	João Gerson Carmona
16098/2016	16098/2017	Tel Telecomunicações Ltda.
5795/2017	5795/2017	Ricardo de Paula Santos
8617/2017	8617/2017	João Gerson Carmona
16098/2016	16098/2017	Tel Telecomunicações Ltda.

Votuporanga/SP, 30 de agosto de 2017.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

## Secretaria Municipal da Educação

### Outros atos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 31/08/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 86/2017 – ANDRE LUIS CORREA SILVA – RG. 46.150.199-5 – PEB II - Arte Estatutário no CEM “Prof.<sup>a</sup> Maria Izabel Martins de Oliveira”, em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II na E.E. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 04/09/2017. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 88/2017: JULIANA AMÂNCIO HERRAN – RG: 40.590.205-0 – PEB I CLT no CEM “Deputado Narciso Pieroni” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II na E.E. “Dr. José Manoel Lobo” em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 31/08/2017. A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 87/2017: ROSANGELA APARECIDA DA COSTA GARCIA – RG: 41.363.783-9 – PEB I Estatutário no CEM “Prof.<sup>a</sup> Irma Pansani Marin” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II D.I. Efetiva na E.E. “Sebastião Almeida Oliveira” em Votuporanga - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 84 – DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Jurídico Parlamentar, no anuênio de 18%, no grau VI, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 85 – DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, no anuênio de 18%, no grau VI, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 86 – DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.**

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 18%, no grau VI, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## PORTARIA Nº 87 – DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE O  
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA  
JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar  
nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de  
22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora JOANA APARECIDA  
RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, no anuênio  
de 18%, no grau VI, no mesmo cargo que ocupa, a partir de  
1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de setembro de  
2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,  
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de setembro de  
2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br